

matricula
18.137-

folha
1-

IMÓVEL: Um lote de terras sob nº 11 da Quadra 7, do Loteamento denominado "Jardim Emilia", situado no perímetro urbano do Município de Arujá, desta Comarca de Santa Isabel, assim descrito e confrontado: mede 10,00 metros de frente para a Rua Alice; mede 30,00 metros da frente aos fundos, pelo lado esquerdo, onde confronta com o lote nº 5 e 12; mede 31,00 metros pelo lado direito, também da frente aos fundos, confrontando com os lotes nºs. 8, 9 e 10; e mede 4,00 metros nos fundos, em confrontação com o lote nº 7, lotes estes todos da mesma Quadra, encerrando assim uma área de 213,50 metros quadrados, e estando devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal de Arujá, sob nº SO-32-04-09-11, com o valor venal de CR\$ 227.880,00 para o exercício de 1.984.

PROPRIETARIO: Alice Jacintho, brasileira, solteira, maior, professora, portadora da Cart. Id. RG. nº 687.986-SP. e do C.I.C. nº 035.179.508, residente e domiciliada em São Paulo.

TITULO AQUISITIVO: Havido dito imóvel anteriormente conforme Transcr. nº 11.931, e posteriormente matriculado sob nº 4.791, neste Registro.

O Escr. Aut. *Arakisando Kawaguti* (Arakisando Kawaguti)

R.1- 18.137 - Santa Isabel, 17 de setembro de 1.984.

Pelo contrato particular de 10 de abril de 1.984, devidamente assinado pelas partes, a proprietária Alice Jacintho prometeu vender o imóvel matriculado sob nº 18.137 a OTAVIO LEANDRO DOS SANTOS, brasileira, marceneiro, portador da Cart. Id. RG. nº 375.903-SE. e do C.I.C. nº 064.009.418-00, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com d. MARLENE PAIVA DOS SANTOS, residente e domiciliado em Guarulhos, deste Estado, na Rua Noemia, nº 17, Vila Guarulhos, pela quantia de CR\$ 5.200.000,00, sendo a quantia de CR\$ 413.000,00 pagos e recebidos no ato do contrato e o restante a ser pago em prestações, sendo: 7 prestações de CR\$ 47.000,00 cada; 8 prestações de CR\$ 70.000,00 cada; 8 prestações de CR\$ 105.000,00 cada; 8 prestações de CR\$ 145.000,00 cada, e 10 prestações de CR\$ 189.800,00 cada, vencendo-se a primeira no dia 15 de abril de 1.984 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes até final liquidação.

O Escr. Aut. *Arakisando Kawaguti* (Arakisando Kawaguti)

R.2- 18.137 - Santa Isabel, 14 de maio de 1987.

Pela escritura de 7 de abril de 1987, de notas do 21º Cartório de São Paulo, livro 1.664, fls. 162, a proprie

CONTINUA NO VERSO

matricula

18.137

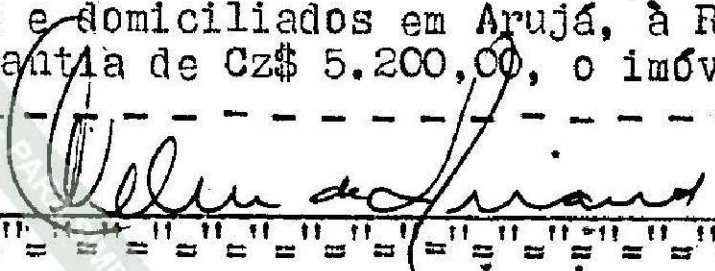
folha

1

verso

proprietária Alice Jacintho, alienou por venda-a OTRA VIO LEANDRO DOS SANTOS, marceneiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei ... 6515/77, com Marlene Paiva dos Santos, de prendas domésticas, brasileiros, portadores das Carteiras de Identidade R.G. nºs 375.903-SSP-SE e 20.725.452-SSP-SP e dos CIC nº 064.009.418-00 e 641.520.496-34, respectivamente, residentes e domiciliados em Arujá, à Rua Alice, nº 154, pela quantia de Cz\$ 5.200,00, o imóvel da presente matrícula.

A oficial maior,



AV.3 - 18.137.

REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTO (JARDIM EMILIA).

Santa Isabel/SP, em 15 de julho de 2010.

Por requerimento, Ofício nº 285/10-GP, de 07/05/2010, do Município de Arujá/SP, e de conformidade com o disposto nos artigos 65 e 71 da Lei 11.977/2009; artigos 40 e 53A da Lei 6.766/1979; Decretos Estaduais nºs 52.052 e 52.053/2007; e ainda, com a Resolução Conjunta da Secretária da Habitação e Secretária do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, SH/SMA nº 03/2009, procede-se a **REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO "JARDIM EMILIA"**, conforme "AV.2" da matrícula nº 4.791. (Documento protocolado sob nº 96820, em 28/06/2010 com reingresso em 14/07/2010).

O Escrevente,

(Cristian dos Santos Silva)